



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º \_\_\_\_/2025

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2025 – “Acrescenta artigo no Código de Posturas de Ouro Fino, Lei Municipal nº 1.648/93 e revoga a Lei Municipal nº 2.576/2014 e dá outras providências”.**

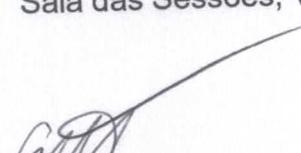
Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que altera o Código de Posturas, acrescentando o artigo 62-A, incisos, letras e parágrafos, para regulamentar o uso de propaganda sonora de carros no Município de Ouro Fino.

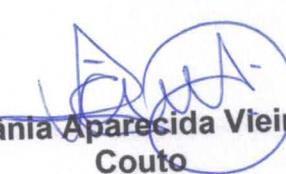
Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

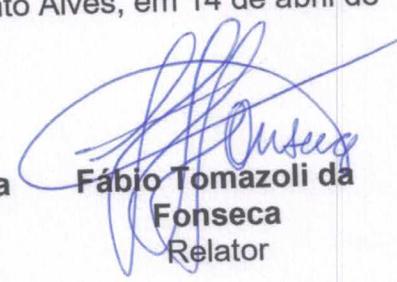
Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico que acompanha a proposta, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar n. 001/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 14 de abril de 2025.

  
Carlos Augusto  
Honório  
Presidente

  
Vânia Aparecida Vieira  
Couto  
Vice-presidente

  
Fábio Tomazoli da  
Fonseca  
Relator